GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.330, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"*Decreta ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro nas repartições públicas municipais, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público*"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam considerados pontos facultativos os dias **27/10/2025 (segunda-feira) e 28/10/2025 (terça-feira**), nas repartições públicas municipais, em razão da habitualidade da comemoração do Dia do Servidor Público.
Art. 2º Permanecem inalterados os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 1º do Decreto nº 13.326.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:15C52753

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 22/10/2025. Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/